



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a colocação de armários aéreos nas salas de observação do Posto de Atendimento 24h.

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária para que os familiares que acompanham os pacientes, possam ter um pouco mais de dignidade. Atualmente quando tem alguém acompanhando um paciente, o familiar não tem onde deixar seus bens pessoais como bolsa, sacolas, alimentos, com os materiais dos pacientes.

Com a colocação destes armários os familiares poderão ter uma maior organização e conforto. Se sentirão acolhidos e atendidos com mais respeito. Trazendo assim mais tranquilidade em um momento sensível, que é a saúde debilitada de umente querido.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para a efetivação desta indicação e nos colocamos à disposição para auxiliar e solucionar eventuais dúvidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 24 de março de 2025.



Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalphinal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>